



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 007/CMS/2024

Teixeirópolis, 07 de Março de 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 02ª Reunião do CMS sendo a 02ª Reunião Extraordinária realizada na data de 06 de Março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado com ressalva a PAS (Programação Anual de Saúde) referente o ano 2022, haja visto que foi apresentado em outro pleno do conselho municipal de saúde. A PAS tem como objetivo o instrumento de Gestão que operacionaliza as intenções expressas no plano municipal de Saúde na programação anual são detalhadas a partir dos objetivos das diretrizes e das metas do plano de saúde, as ações as metas anuais e os recursos financeiros que operacionaliza os respectivos planos.

ANTONIO PINTO SOBRINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 007/2024 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Port. nº. 003/GAB/2021 de 05/01/2021

Thais bustina
[Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

Marli Silva
CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 11/03 à 21/03/24

De 11/03 a 21/03/24